

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

Versão 1.1

ANEXO II**MODELO DE PROPOSTA****DISPENSA DE VALOR Nº 34/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem de futebol de campo e futebol de salão para a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura de São Pedro da União – MG.

PROPOSTA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO equipe composta por 1 (um) árbitro, 2 (dois) auxiliares e 1 (um) anotador. Duração da partida: 90 min (noventa minutos) por jogo, divididos em dois tempos de 45 minutos.	SV	70	R\$	R\$
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL equipe composta por 2 (dois) árbitros e 1 (um) anotador. Duração da partida: 40 min (quarenta minutos) por jogo divididos em dois tempos de 20 minutos.	SV	70	R\$	R\$
Valor total					R\$

Validade da Proposta 60 dias;

Pagamento em até 30 (trinta) dias após o envio da Nota Fiscal.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

local, _____ de _____ de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

Versão 1.1

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.